



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.**  
 GOVERNO REGIONAL  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**C./Conhecimento:**

- Todos os membros do Governo
- Serviços da Presidência

*Circular*

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
 Secretário Regional de Educação  
 FUNCHAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

20.FEV.2006 \* 0592

ASSUNTO:

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex<sup>a</sup>. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 16 de Fevereiro do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

**Resolução nº. 176/2006.**

“O Conselho do Governo resolve conceder tolerância de ponto na Terça-Feira de Carnaval em todos os serviços, Institutos Públicos e empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional.

Nas entidades acima referidas haverá, igualmente, tolerância de ponto na parte da manhã da quarta-feira seguinte.”

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete,

(Luís Maurílio da Silva Dantas)

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACAO  
 Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
947	1.33.2	2006/02/20